

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1283/96

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias e nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 16 do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional da servidora **MARIA ZÉLIA BORBA ROCHA**, ocupante do cargo de **Professor Assistente MSB - I**, para o nível de **Assistente MSB - II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, com lotação no Departamento de Planejamento e Administração, a partir desta data.

Brasília, 18 de setembro de 1996



ERICO P. S. WEIDLE
Vice-Reitor

c.c. : GRE-VRT-FED-PAD-ACS-SCA-SOC-DRH